

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº

6.882

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

30 / 04 / 2007

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 6.882 /2007

Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42, e inciso III do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 21.883.218,00 (vinte um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezoito reais).

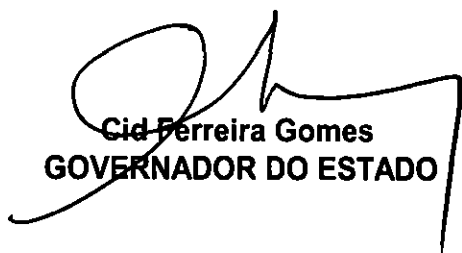
O crédito adicional proposto tem por objetivo atender às seguintes necessidades do governo:

- 1- Inclusão da Região 02 – Litoral Oeste - nos Projetos/Atividade: **11271 - Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do SUS e, 20143 - Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária**, ambos do Fundo Estadual de Saúde;
- 2- Inclusão do Projeto/Atividade **21330 - Formação e Capacitação dos Trabalhadores do SUS**, no Fundo Estadual de Saúde;
- 3- Criação do grupo de despesas 44 – Investimentos, no Projeto/Atividade **80003 – Manutenção e Funcionamento de Tecnologia de Informação (TI)**, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Os recursos para atender às despesas previstas nesta lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias dos próprios órgãos, conforme disposto no anexo II do presente Projeto de Lei.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2007.


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

Exmo. Sr.
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



25



ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 21.883.218,00 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS), na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias do próprio órgão, conforme anexo II, do Projeto de Lei.

Art. 3º - A classificação orçamentária de que trata o crédito proposto nesta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei Nº 13.423, de 30/12/2003 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANEXO I

SOLICITAÇÃO Nº 00000022- CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária: 03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01.126.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO			
80003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	12 500,00
Total da Unidade Orçamentária:				12.500,00
Total da Secretaria:				12.500,00

Secretaria: 24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.128.554	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE			
21330	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5 300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.300 000,00

Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
11271	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS			
	SUS			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	14 507.718,00
Total da Unidade Orçamentária:				14.507.718,00

Unid. Orçamentária: 24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2 040 000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	23.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.063.000,00
Total da Secretaria:				21.870.718,00
Total da Solicitação:				21.883.218,00

1



ANEXO II

SOLICITAÇÃO Nº 00000023 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO



Secretaria: 03000000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Unid. Orçamentária: 03100001 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01.122.084	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	00	0	12.500,00
20586	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:				12.500,00
Total da Secretaria:				12.500,00

Secretaria: 24000000 SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
Unid. Orçamentária: 24200444 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
11271	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS			
DO	SUS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	6.584.378,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	13.223.340,00
Total da Unidade Orçamentária:				19.807.718,00

Unid. Orçamentária: 24200514 6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO A SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
20143	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.040.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	23.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.063.000,00
Total da Secretaria:				21.870.718,00
Total da Solicitação:				21.883.218,00





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
LEGISLATURA/ 1 SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 45 SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- ☒ Publique-se e Inclua-se em Pauta
- ☒ Inclua-se na Ordem do Dia em
- ☒ Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- ☒ Encaminhe-se à Comissão
- ☒ Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 21/5/74 Presidente/Secretário

PUBLICADO

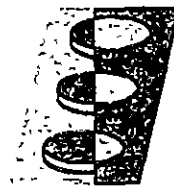
Em 2 de 5 de 7
Guaraciã

De acordo com art. 133

Do R. Luteus encaminha-se a
comissão Orçamento, Finanças
e Tributação

Em 1 / 1 / 1

Presidente



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MATÉRIA: Mensagem nº 6.882
RELATOR: Wcliz Anderson
PARECER: Parecer favorável

Fortaleza, 09 de Maio de 2007.

Wcliz Anderson
Relator

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

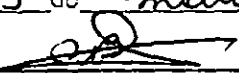
DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: Depto Legislativo

Fortaleza, 09 de Maio de 2007.

Júlio César
Deputado Júlio César
Presidente da COFT

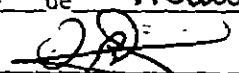
APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em 09 de maio de 2007


1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em 9 de maio de 2007


1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.882/2007



Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 21.883.218,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezoito reais), na forma do anexo I da presente Lei.

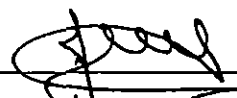
Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias do próprio órgão, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º A classificação orçamentária, de que trata o crédito proposto nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei n.º 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

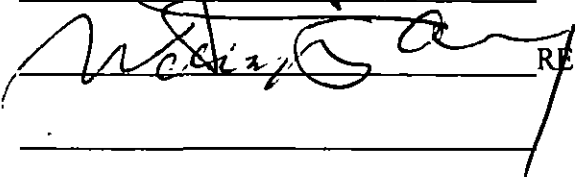
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
9 de maio de 2007.



PRESIDENTE



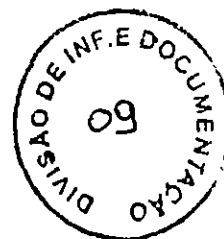
RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 25 / 05 / 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 13.890, de 25.05.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DOZE

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 21.883.218,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezoito reais), na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias do próprio órgão, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º A classificação orçamentária, de que trata o crédito proposto nesta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei n.º 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
9 de maio de 2007.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4º SECRETÁRIO

Arialdo de Mello Pinho
Secretário-chefe da Casa Civil

01826 7500 0 001 90 50 125 A 1114 850 10000 200 1

1. The first part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

2. The second part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

3. The third part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

4. The fourth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

5. The fifth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

6. The sixth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

7. The seventh part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

8. The eighth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

9. The ninth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

10. The tenth part of the document is a list of names and dates, which appears to be a roster or a list of participants. The names are written in a cursive script, and the dates are written in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

6. 171 9 12

LEI N° 13.890 de 257.514

PUBLICADA EM 19/6/2

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO

'DE LE 12 DE 9 13 5 7 8

15 975 10

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

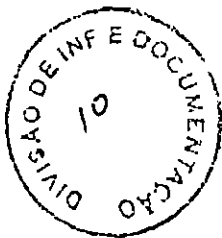
EM-51-Q1 314

Geographical

01 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00
01 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00
01 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00	00 00 00 00

ANEXO I

SOLICITAÇÃO Nº 00000022 - CRÉDITO ESPECIAL



Handwritten signature/initials.

Secretaria: 03000000		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária: 03100001		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Região	Grupo de Despesa			Fonte Tipo	Valor
-	01.126.084 AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				
	80003 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS			00 0	12 500,00
				Total da Unidade Orçamentária:	12.500,00
				Total da Secretaria:	12.500,00

Secretaria: 24000000		SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
Unid. Orçamentária: 24200034		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (COAFI)				
Região	Grupo de Despesa			Fonte	Tipo	Valor
10.128.554 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE						
21330 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS						
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91	2	5 300 000,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.300.000,00

Unid. Orçamentária: 24200444		COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)			
Região	Grupo de Despesa		Fonte Tipo		Valor
	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
	11271 GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS				
SUS					
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91 2		14 507 718,00
Total da Unidade Orçamentária:					14.507.718,00

Unid. Orçamentária: 24200514		6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA			
Região	Grupo de Despesa			Fonte Tipo	Valor
10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ					
20143 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA					
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			00 0	2 040 000,00
	INVESTIMENTOS			00 0	23 000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.063.000,00
Total da Secretaria:					21.870.718,00
Total da Solicitação:					21 883.218,00

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Large handwritten signature.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO Nº 00000023 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO



Secretaria: 03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Unid. Orçamentária: 03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	01.122.084 AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO				
	20586 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12 500,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		12.500,00	
		Total da Secretaria:		12.500,00	

Secretaria: 24000000	SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE				
Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE (COVAC)				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
	11271 GARANTIA DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS USUÁRIOS				
DO SUS					
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	6 584 378,00	
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	13 223 340,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		19.807.718,00	

Unid. Orçamentária: 24200514	6º MICRORREGIÃO - ITAPIPOCA				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
	20143 FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2 040 000,00	
	INVESTIMENTOS	00	0	23 000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:		2.063.000,00	
		Total da Secretaria:		21.870.718,00	
		Total da Solicitação:		21.883.218,00	

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 012 DE 9/5/7

LEI Nº 13.890 de 25/5/7

PUBLICADA EM 19/6/7

Quaracian

ARQUIVE-SE
DIV EXP. LEGISLATIVO
EM 01/8/7

Quaracian